

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EDITAL CODEMAS Nº 002/2026

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CODEMAS nº 001/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS do Município de Ribeirão das Neves-MG, no uso das suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.072 de 2020;

Considerando que o período de inscrições do Edital CODEMAS nº 001/2026 coincidiu com a semana de feriado nacional e recesso municipal legitimado pelos efeitos do Decreto Municipal nº 05/2026;

Ficam o Edital CODEMAS nº 001/2026 e Cronograma alterados, conforme especificado a seguir:

Art. 1º. Os Artigos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital nº CODEMAS nº 001/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – As inscrições para participar da Assembleia Eleitoral dos membros do CODEMAS serão realizadas no período de 10/01/2026 à 07/02/2026 às 23:59h, exclusivamente, através do preenchimento dos formulários eletrônicos e envio dos documentos exigidos para inscrição, através do link <http://bit.ly/codemas2026>.

Parágrafo único. Não serão analisadas, tampouco reconhecidas, inscrições requisitadas através do envio de correspondências eletrônicas (e-mails), aplicativos de comunicação, protocoladas presencialmente em qualquer unidade ou sede da Administração, bem como àquelas que não estejam acompanhadas da completa documentação prevista neste edital.

Art. 11 – A Comissão Organizadora e Eleitoral examinará os requerimentos de inscrição para candidatura e credenciamento como eleitor(a) das entidades civis/setores organizados da sociedade e fará publicar os resultados desta análise até o dia 13/02/2026.

Art. 12 – Os resultados das análises sobre as inscrições serão divulgados em instrumento oficial, especificando as entidades cujos requerimentos foram deferidos e indeferidos.

Parágrafo único: No caso das inscrições indeferidas deverão ser indicados os motivos do indeferimento.

Art. 13 – Da decisão que indefere a inscrição das entidades, caberá apresentação de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados, sendo previstos os dias 19 e 20/02/2026 para esta apresentação.

§1º. Os recursos serão dirigidos à Comissão Organizadora e Eleitoral, através do link <http://bit.ly/recursoscodemas2026> e julgados em instância única 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de recurso;

§2º. O recurso deve ser apresentado em nome da entidade recorrente e deve ser acompanhado, no mínimo:

- a) dos atos constitutivos da entidade;
- b) dos documentos de identificação da pessoa física que representar a entidade, no recurso;
- c) do comprovante de vínculo ou procuração da pessoa que representa a entidade no recurso;
- d) do motivo do recurso; e
- e) das argumentações.

§3º. Os resultados dos recursos são publicados até 02 (dois) dias úteis após seu julgamento, sendo previsto o dia 24/02/2026.

Art. 14 – A escolha das entidades que irão compor o CODEMAS para o biênio 2026/2028 será realizada na Assembleia Eleitoral, no dia 26/02/2026, no período de 14:30 às 17:00h, transmitida através do acesso ao link: <http://bit.ly/assembleiacodemas2026>.

Parágrafo Único - A votação ocorrerá durante a Assembleia, no horário de 15:00 às 16:00h.”

Art. 2º – As entidades que forem eleitas para ocupar cadeira no CODEMAS no interstício previsto, deverão apresentar na própria Assembleia Eleitoral do dia 26/02/2026 o nome e qualificação completa do membro suplente por ela indicado.

Art. 3º – Os demais termos e regulamentos do Edital CODEMAS nº 001/2026 permanecem inalterados.

Art. 4º – O presente edital será publicado e poderá ser impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis.

Ribeirão das Neves, 26 de Janeiro de 2026.

MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMAS-RN

Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, membros do CODEMAS

Anexo I - Cronograma - PRORROGA OS PRAZOS DATAS INDICADAS NO EDITAL CODEMAS Nº 001/2026

Ação	Data / Período
Inscrições de Entidades Candidatas à Vaga de Conselheiro e/ou Eleitoras no processo	10/01/2026 à 07/02/2026 até às 23:59h
Verificação e Publicação dos Resultados da análise sobre inscrições apresentadas	Até 13/02/2026
Prazo para apresentação de Recursos sobre as inscrições indeferidas	19 e 20/02/2026
Verificação e Publicação dos Resultados da análise sobre os Recursos apresentados	Até 24/02/2026
Assembleia Eleitoral:	26/02/2026
Início da Assembleia: 14:30h	
Votação: de 15:00 às 16:00h	
Escrutínio dos Votos: 16:10 às 16:30h	
Registro de Ata do Processo: 16:30 às 17:00h	

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador: D167EC80